

## **FACULDADE DOUTOR FRANCISCO MAEDA - FAFRAM**

##ATO EDITAL – PROCESSO SELETIVO MEIO DE ANO – JUNHO /2024

##TEX O Diretor da Faculdade Doutor Francisco Maeda- FAFRAM, mantida pela Fundação Educacional de Ituverava, no uso de suas atribuições legais e, obedecendo ao disposto na legislação pertinente, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas que regulamentam o Processo Seletivo Meio de Ano Junho/2024, **com 40 (quarenta) vagas para o curso de Agronomia- Integral**, de acordo com a Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 110 de 04/02/2021; **30 (trinta) vagas para o curso de Agronomia – Noturno**, de acordo com a Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 110 de 04/02/2021; **20 (vinte)vagas para o curso de Medicina Veterinária- Integral**, de acordo com Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 110 de 04/02/2021; **20 (vinte) vagas para o curso de Enfermagem – Noturno**, de acordo com a Portaria de Reconhecimento nº 88 de 20/02/2019; **20 (vinte) vagas para o curso de Direito (Matutino) e 20 (vinte) vagas para o curso de Direito (Noturno)**, de acordo com a Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 207 de 25/06/2020; **20 (vinte) vagas para o curso de Sistemas de Informação – Noturno**, de acordo com a Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 916 de 27/12/2018; **20 (vinte) vagas para o CST em Agrocomputação** de acordo com a Portaria de Autorização nº 16 de 17/03/2023. **1. Do Processo de Inscrição.** 1.1. A inscrição no Processo Seletivo Meio de ano Junho/ 2024 para os cursos da FAFRAM deverão ser efetuadas no período de **02/05/2024 a 18/06/2024**. 1.2. **O curso de Agronomia** será oferecido em período integral e Noturno. **O curso de Medicina Veterinária** será oferecido exclusivamente em período integral. **O curso de Enfermagem** será oferecido exclusivamente em período Noturno. **O curso de Direito** será oferecido em período Matutino e Noturno. **O curso de Sistemas de Informação** será oferecido exclusivamente em período Noturno. **O curso CST em Agrocomputação** será oferecido exclusivamente em período Noturno. 1.3. Para efetivar o processo de inscrição no Processo Seletivo Meio de Ano, o candidato deverá preencher integralmente a Ficha de Inscrição através do site da Fafram, e recolher a taxa em qualquer Banco ou Casa Lotérica, ou na Secretaria da Faculdade à Rodovia Jerônimo Nunes Macedo Km 1, Ituverava-SP. 1.3.1.O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais).1.4. Para efeito de inscrição no Processo Seletivo Meio de ano - Junho/2024, são considerados documentos válidos de identidade, as carteiras e/ou cédulas expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas e Polícia Militar, além das carteiras expedidas por órgãos de controle de exercício profissional que, legalmente, equivalem à identidade, tais como as expedidas, entre outras, pelo CREA, CROSP . **2. Das Provas. 2.1. Data de Realização: 23/06/2024. 2.2. Realização das provas: A prova será de forma presencial para todos os cursos, no Campus da Faculdade, das 08:00hrs às 12:00hrs, com prova de Conhecimentos Gerais (com questões de Matemática, Física, Química, História, Geografia, Biologia, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira) e Redação. 2.2. Duração da prova: 04 horas.** O preenchimento das vagas do curso obedecerá à ordem de classificação, de todos os candidatos inscritos. Ficará a cargo da Instituição o preenchimento das vagas. **3. Critério de desempate:** Caso ocorra empate na classificação final, de candidatos, prevalecerão, as notas ou pontos obtidos na Redação. Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate a ordem decrescente de idade. **4. Da**

**Matrícula.** 4.1. Os candidatos transferidos de outras IES; aprovados através da nota do Enem, poderão efetuar a matrícula antes da data programada, obedecendo o número de vagas ofertadas. 4.2. A divulgação dos resultados, convocações e matrículas, divulgadas por editais estão assim aprazadas: **Divulgação dos Resultados: 12/07/2024 e Matrículas de 15 a 19/07/2024.** 4.3. Somente poderão matricular-se os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo que tenham - efetivamente - concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o ato de matrícula. 4.4. Os candidatos classificados, já formados em curso superior, deverão apresentar o diploma registrado, o histórico escolar e o conteúdo programático para fins de eventual aproveitamento de estudos. 4.5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estipulado, perderá a vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação. 4.6. A matrícula será realizada na Secretaria da FAFRAM. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar, junto com o requerimento de matrícula fornecido pela Secretaria, os documentos necessários. 4.6.1. A falta de um dos documentos para matrícula implica na não efetivação da mesma, não se facultando, em hipótese alguma, matrícula condicional ou qualquer tipo de recurso. 4.6.2. De conformidade com a legislação pertinente, os documentos do ensino médio deverão satisfazer as seguintes exigências: a) portar o timbre oficial da Instituição Educacional emitente (papel timbrado); b) carimbo de identificação das assinaturas das autoridades emitentes - Diretor e Secretário do estabelecimento ou seus substitutos legais. 4.6.3. Os certificados oriundos de exames supletivos somente terão validade se o aluno, efetivamente, tiver atendido os requisitos legais - de idade e de suficiência - no ato de sua realização. 4.6.4. Os candidatos que tiverem concluído o ensino médio ou equivalente no exterior deverão apresentar documentos comprobatórios de equivalência expedidos pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo. **5. Das Disposições Gerais e Finais.** 5.1. Caso não sejam preenchidas as vagas, a Faculdade Doutor Francisco Maeda – FAFRAM se reserva o direito de consumir um **novo processo seletivo, através de uma prova de Redação, online**, e ainda poderá permitir a matrícula de portadores de diploma de curso superior registrado, **para as vagas remanescentes.** O ingresso poderá também ser pela nota do Enem. 5.2. A Faculdade Doutor Francisco Maeda –FAFRAM, de Ituverava –SP, se reserva o direito de não oferecer os cursos que não preencherem 30% das vagas oferecidas. 5.3. A Faculdade Doutor Francisco Maeda – FAFRAM, oferecerá bolsas para o PROUNI – Programa Universidade para Todos. 5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Meio de Ano – Junho/2024.

##ASS Dr. Márcio Pereira

##CAR Diretor

Publique-se:

Dr. Márcio Pereira

Diretor da Faculdade Doutor Francisco Maeda